



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ: 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP: 35.447-000 - Barra Longa/MG
Fone/Fax: (031) 3877-5511 – e-mail: administracao@barralonga.mg.gov.br

PORTARIA Nº 053/2018

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDOR PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Barra Longa, usando das atribuições que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 88 da Constituição Municipal de 19 de março de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público municipal, **ANTÔNIO GERALDO MARTINS**, RG: M-4.683.823-SSP/MG, matrícula: 0318, lotado no Departamento Municipal de Saúde, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Motorista**, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos a partir do dia **01/06/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra Longa, 30 de maio de 2018.

Elísio Pereira Barreto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registrado e publicado na forma da lei em 30 de maio de 2018